

Considerando que o CAP QOCPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA não foi promovido ao posto atual, a contar de 21 de abril de 2009, em razão de encontrar-se, à época, submetido a Conselho de Justificação;
Considerando que o Oficial foi justificado, conforme Acórdão nº 85473/2010, transitado em julgado;
Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais, em reunião realizada no dia 14 de dezembro de 2015, em cumprimento as disposições da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais), e Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de Janeiro de 1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais);
Considerando o disposto no Processo nº 2016/45715;
Considerando o Parecer nº. 291/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T O:

Art. 1º Fica excluído do Decreto de 19 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.899, de 20 de abril de 2011, o qual promoveu, pelo critério de Antiguidade, o 1º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA ao posto de CAPITÃO QOPM.

Art. 2º Fica Promovido, ao posto de CAPITÃO QOPM, a contar de 21 de abril de 2009, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o 1º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de abril de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI do cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de agosto de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ DEORILLO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ DEORILLO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de agosto de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MOISÉS MOREIRA LEITÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 25 de julho de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Moisés Moreira Leitão,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIZETE MARQUES SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 25 de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela Portaria nº 210/2014-GAB/DG/HOL, de 4 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.628, de 24 de abril de 2014, visando apurar as acusações atribuídas a servidora MICHELLE GONÇALVES DOS SANTOS;

Considerando o apurado no Processo nº 2013/359843,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir com fulcro no art. 190, inciso II, e § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a servidora MICHELLE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 5903354/1, lotada na CCJB - Clínica Cirúrgica Jean Bitar, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por ter incorrido na falta disciplinar prevista no art. 178, inciso IV, Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 007/2014-DGPC/PAD, de 4 de abril de 2014, publicada no DOE nº. 32.622, de 14 de abril de 2014, visando apurar as acusações atribuídas ao servidor IPC ELIELSON SILVA SOUZA, matrícula nº. 5409586/1, ANDRÉ DOMINGOS ANGRISANI BRICIO, matrícula nº. 5410916/1, ADNILSON BARROS DOS SANTOS, matrícula nº. 51472410/1 e MPC ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, matrícula nº. 5331161/1;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2016/225039;

Considerando os termos do Parecer nº. 305/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir os servidores abaixo relacionados, lotados na Polícia Civil do Estado do Pará, com fulcro no art. 81, incisos VI e XIII, cc o art. 88, inciso I, da Lei Complementar nº. 022, de 15 de março de 1994:

ELIELSON SILVA SOUZA, matrícula nº. 5409586/1, Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, por ter este incorrido nas transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/1994;

ANDRÉ DOMINGOS ANGRISANI BRICIO, matrícula nº. 5410916/1, Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, por ter este incorrido nas transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/1994;

ADNILSON BARROS DOS SANTOS, matrícula nº. 51472410/1, Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, por ter este incorrido nas transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/1994;

ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, Matrícula nº. 5331161/1, Motorista da Polícia Civil do Estado do Pará, por ter este incorrido nas transgressões disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº. 022/1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o encaminhamento de lista tríplice pela Secretaria de Estado da Fazenda, conforme requisitos e critérios estabelecidos no art. 7º da LC nº. 078, de 28 de dezembro de 2011, na Lei nº. 8.333, de 29 de dezembro de 2015, e no

Decreto nº 1534, de 2 de maio de 2016;

Considerando os procedimentos estabelecidos no Edital nº. 001/2016/SEFA, de 12 de maio de 2016;

Considerando o Despacho Analítico nº. 446/2016 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA RUTE TOSTES DA SILVA para exercer o cargo de Subsecretário da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR do cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 1º de julho de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 4 de junho de 2016, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, THALES SAMUEL MATOS BELO, Secretário Adjunto de Gestão de Regularidade Ambiental.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a se ausentar de suas funções, nos dias 14 e 15 de julho de 2016, sem ônus para o Estado, a fim de tratar de assunto de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Administração e Tecnologias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela Portaria nº 025/2009-DGPC/PAD, de 17 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.452, de 2 de julho de 2009, visando apurar as acusações atribuídas ao servidor LUÍS WAGNER DE JESUS PANTOJA;

Considerando o apurado no Processo nº 2016/203273,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir com fulcro no art. 81, inciso XIII, combinado com o art. 88, inciso I, todos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, o servidor LUÍS WAGNER DE JESUS PANTOJA, matrícula nº 5835020/1, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, por ter incorrido nas transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 994002